



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 002/2022

ASSUNTO: 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2022

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a segunda
2 reunião ordinária de dois mil e vinte e dois do Conselho Administrativo, excepcionalmente
3 por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid-19, sob a Presidência do Sr.

4 **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos
5 membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO**, **FABIANO BUROCK**
6 **FREICHO**, **SILVIO FALCÃO SPERANDIO**, **IVAN MAYER CARON**, **JOANA D'ARC**
7 **CALMON TRISTÃO GUZANSKY**, **ALDECI STOCO DE SOUZA**, **HUMBERTO MILEIP**
8 **DUARTE MACHADO**, **JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**.

9 Registradas também as presenças da Coordenadora da Comissão de Recadastramento,
10 Márcia Fiorotti, e do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli.

11 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao segundo ponto de pauta –
12 aprovação da ata da 01ª reunião ordinária de 2022, realizada no dia 13 de janeiro de
13 2022, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada
14 por unanimidade pelos membros. Dando sequência ao item de pauta 3, o **Presidente**
15 passou à Coordenadora da Comissão de Recadastramento, **Márcia Fiorotti**, que
16 informou aos conselheiros os seguintes pontos abaixo relativos ao Recadastramento
17 anual - Prova de Vida :

- 18 • Diferenciação de Recadastramento Anual - Prova de Vida e de Recenseamento: o
19 Recadastramento Anual se trata apenas da prova de vida, e o Recenseamento é
20 concernente à atualização de dados cadastrais dos segurados.
- 21 • A previsão de início do Recadastramento Anual - Prova de Vida é dia 1º de março
22 de 2022, que será realizado em etapa única, não envolvendo a atualização de
23 dados cadastrais, e abrangerá todos os segurados do IPAJM (todos os Poderes
24 Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



de Contas Estadual): civis aposentados e pensionistas, militares da reserva, reforma e seus pensionistas.

- O critério para realização será o mês de aniversário do beneficiário, ressaltando que o mês de realização para os pensionistas é o mês de aniversário do pensionista e não do instituidor da pensão. Os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro/2022 realizarão a prova de vida somente nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, respectivamente. O prazo para a realização da prova de vida é todo o mês de aniversário do beneficiário, e não somente o dia do aniversário.
- Documentos obrigatórios para a realização do Recadastramento Anual - Prova de Vida: documento de identidade com foto e CPF.
- A realização do Recadastramento Anual - Prova de Vida contará com a parceria do Banestes, que disponibilizou todas as agências para atender os segurados do Instituto.
- O objetivo do Recadastramento Anual - Prova de Vida é reforçar o controle do IPAJM e não a suspensão de pagamentos. No caso de não realização da prova de vida no mês de aniversário, a suspensão do benefício ocorrerá dois meses depois, em virtude dos procedimentos para o fechamento da folha de pagamento.
- Em que pese o contexto de pandemia, bem como as situações de dificuldades de deslocamento de alguns segurados, o Recadastramento Anual - Prova de Vida é de extrema importância para a Autarquia, por se tratar de um mecanismo de segurança e controle. Foram analisados alguns pontos peculiares em determinados contextos, que terão regras exclusivas.
- Regra geral: presencial em qualquer agência do Banestes.
- Beneficiário residente em outro estado do Brasil: deverá preencher o Formulário de Recadastramento disponível no sítio do IPAJM com letra legível, assinar o documento, reconhecer firma em cartório por autenticidade, e encaminhar ao IPAJM.
- Beneficiário residente no exterior: deverá preencher o Formulário de Recadastramento disponível no sítio do IPAJM com letra legível, assinar o documento, reconhecer firma no consulado ou embaixada do Brasil, e encaminhar ao IPAJM.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- Beneficiário residente no Espírito Santo impossibilitado de comparecer às agências do Banestes: deverá preencher o Formulário de Recadastramento disponível no sítio do IPAJM com letra legível, assinar o documento, reconhecer firma em cartório por autenticidade, e encaminhar ao IPAJM junto com laudo médico original emitido em até 02 (dois) meses, que ateste a impossibilidade de locomoção do beneficiário até uma agência da referida instituição bancária.
- Beneficiário menor ou incapaz: deve estar acompanhado pelo representante no ato do Recadastramento Anual - Prova de Vida, com a apresentação de documentos que comprovem a representação (certidão de nascimento ou termo de curatela com prazo de validade vigente).
- Beneficiário incapaz residente em outro estado do Brasil: o representante legal deverá preencher o Formulário de Recadastramento disponível no sítio do IPAJM com letra legível, assinar o documento, reconhecer firma em cartório por autenticidade, e encaminhar ao IPAJM junto com cópia autenticada do Termo de Curatela. Caso ainda não o Termo de Curatela, enviar procuração com o laudo médico que ateste a incapacidade do segurado.
- Beneficiário incapaz residente no exterior: o representante legal deverá preencher o Formulário de Recadastramento disponível no sítio do IPAJM com letra legível, assinar o documento, reconhecer firma no consulado ou embaixada do Brasil, e encaminhar ao IPAJM junto com cópia autenticada do Termo de Curatela. Caso ainda não o Termo de Curatela, enviar procuração com o laudo médico que ateste a incapacidade do segurado.
- Pensionista menor de idade residente em outro estado do Brasil: o representante legal deverá preencher o Formulário de Recadastramento disponível no sítio do IPAJM com letra legível, assinar o documento, reconhecer firma em cartório por autenticidade, e encaminhar ao IPAJM junto com cópia autenticada do documento que comprove a representação.
- Pensionista menor de idade residente no exterior: o representante legal deverá preencher o Formulário de Recadastramento disponível no sítio do IPAJM com letra legível, assinar o documento, reconhecer firma no consulado ou embaixada do Brasil, e encaminhar ao IPAJM junto com cópia autenticada do documento que comprove a representação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- Beneficiário em sistema prisional: deve enviar ao Instituto uma declaração da autoridade máxima da unidade prisional, atualizada, informando sobre o recolhimento do beneficiário naquela unidade. Para esses casos, é possível o envio/entrega antes nos meses antecedentes ao mês de aniversário do beneficiário.
- Os formulários e demais documentos (preenchidos, assinados e com firma reconhecida) deverão ser enviados:
 - Preferencialmente, via sistema e-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br) para o setor responsável em: “Grupos e Comissões” -> “Comissões e Contratos” -> “Comissão de Recadastramento”;
 - Entregues na Central de Atendimento do IPAJM;
 - Enviados por correspondência, com o assunto “Recadastramento” e com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço: Avenida César Hilal, nº 1345, Edifício Center Pax, Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP 29.056-083.
- Não haverá visitas domiciliares, visitas em casas de repouso ou em hospitais, tendo vista o cenário da pandemia Covid-19. E em nenhuma hipótese, é possível a realização do Recadastramento Anual - Prova de Vida por procuração.
- Uma lista com os beneficiários que não realizaram o Recadastramento Anual - Prova de Vida no prazo será disponibilizada no DIO por meio de extrato e na íntegra no site do IPAJM (www.ipajm.es.gov.br).

Finalizadas as explicações, o **Presidente** abriu espaço para dúvidas, sugestões, etc. A conselheira **Joana D’Arc** sugeriu a realização da prova de vida por videochamadas, instrumento que vem sendo adotado pelos Bancos. A Coordenadora da Comissão de Recadastramento, **Márcia Fiorotti**, esclareceu que o Instituto ainda não possui capacidade técnica para identificação/verificação de documento original ou identificação facial por meio de videochamadas de forma segura e fidedigna, e que está em análise a realização da prova de vida por meio do Portal do Servidor com reconhecimento biométrico e/ou facial. O conselheiro **Cláudio Nogueira** citou a recente Portaria nº 1.408/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabeleceu novas condições e prazos para a comprovação de vida anual dos beneficiários do INSS, e sugeriu: a ampliação do prazo para a suspensão do pagamento de dois meses para três meses,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



119 pois algumas das regras exigem laudos médicos, reconhecimento de firma em cartório,
120 etc, procedimentos que demandam tempo; e a inserção, no rodapé dos contracheques
121 dos segurados, de observação informando a obrigatoriedade de realização do o
122 Recadastramento Anual - Prova de Vida no mês do aniversário. A Coordenadora da
123 Comissão de Recadastramento, **Márcia Fiorotti**, agradeceu as sugestões e informou que
124 a observação junto ao contracheque é possível e será encaminhada para a Comissão de
125 Recadastramento. No que tange à ampliação do prazo de suspensão do pagamento, a
126 coordenadora elucidou que esse prazo de dois meses é um parâmetro interno do setor
127 financeiro, não atrelado à realização da prova vida. A prorrogação do prazo para a
128 realização da prova de vida descaracteriza a vinculação junto ao mês de aniversário do
129 beneficiário, e que o segurado terá um prazo considerável para antecipar as exigências,
130 uma vez que, com a publicação da portaria no mês de fevereiro, já poderá se organizar
131 para obter os documentos obrigatórios para apresentação no seu mês de aniversário. O
132 conselheiro **Humberto Mileip** questionou se um segurado aniversariante de março
133 realizar a prova de vida no mês de abril, ainda assim o pagamento será suspenso no mês
134 de maio. A Coordenadora da Comissão de Recadastramento, **Márcia Fiorotti**, explicou
135 que dependerá do fechamento da folha do mês de maio. O conselheiro **Humberto Mileip**,
136 então, acompanhou a sugestão do conselheiro Cláudio Nogueira quando à prorrogação
137 do prazo de suspensão de pagamento, levando em consideração que alguns segurados
138 não possuem plano de saúde ou precisam buscar outros meios para obter os documentos
139 exigidos. O **Presidente** reforçou a fala da Coordenadora da Comissão em relação ao
140 prazo de dois meses ser um procedimento administrativo interno pertinente ao setor de
141 pagamento e que o segurado ainda terá os dias iniciais do mês posterior ao mês de
142 aniversário para realizar a prova de vida, entretanto, nesses casos, a suspensão do
143 pagamento ficará condicionada à adequação do fechamento da folha de pagamento.
144 Além disso, a Coordenadora da Comissão de Recadastramento, **Márcia Fiorotti**,
145 ressaltou que existem programas de saúde da família que assistem pessoas em
146 condições de vida mais carentes e que é necessário cautela e observação de como se
147 desenvolverá a efetividade da portaria citada pelo conselheiro Cláudio Nogueira no que
148 tange ao objetivo da prova de vida, que é evitar fraudes e realizar o pagamento de
149 benefícios que são legalmente devidos. Além disso, a **coordenadora** entende que será o
150 primeiro ano da prova de vida em formato anual e que, a longo prazo, passará a ser rotina



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



151 para os segurados. A **coordenadora** registrou que o Tribunal de Contas também
152 monitora as ações e instrumentos adotados pelo IPAJM com o objetivo de reforçar e
153 assegurar o controle de pagamento de benefícios previdenciários, e que quando algum
154 pagamento indevido é identificado, o IPAJM é notificado. O **Presidente**, novamente,
155 afirmou que o objetivo do cadastramento não é suspender pagamento e sim que os
156 segurados realizem a prova de vida, tanto que, aqueles que realizarem a prova de vida
157 após o prazo estabelecido (mês do aniversário) terão o pagamento restituído com os
158 valores retroativos. Além disso, o **Presidente** salientou que a responsabilidade
159 concernente aos pagamentos indevidos apontados pelo Tribunal de Contas recai sobre o
160 Presidente Executivo do IPAJM. O conselheiro **Fabiano Burock** observou que a prova de
161 vida deve ser interpretada como um mecanismo paliativo, pois o beneficiário pode realizar
162 a prova de vida em seu mês de aniversário e vir a falecer no mês seguinte, e que, em
163 complementação à prova de vida, o Instituto tem que buscar outros meios de controle. O
164 **Presidente** esclareceu que o IPAJM possui outros meios, como a verificação contínua
165 junto ao Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi), pelo qual o pagamento de
166 segurados falecidos são suspensos de pronto quando da identificação de seu
167 falecimento. A Coordenadora da Comissão de Recadastramento, **Márcia Fiorotti**,
168 acrescentou que o Instituto também possui um convênio com o Sindicato dos Notários e
169 Registradores do Estado do Espírito Santo (Sinoreg-ES), além de constar disposto da Lei
170 Complementar Estadual nº 282/2004 a obrigatoriedade dos cartórios de enviar,
171 mensalmente, a listagem de óbitos. Entretanto, a **coordenadora** informou aos
172 conselheiros que o Sisobi está passando por mudanças e não será mais gratuito, além de
173 estabelecer, em seu novo termo de convênio, que o sistema apresenta margem de erro,
174 garantindo em torno de 90% de informações corretas. Diante desse novo formato do
175 Sisobi, que se exime de repassar informações 100% precisas, a **coordenadora**
176 demonstrou a importância desse controle mais estrito por meio da prova de vida. Além
177 disso, a **coordenadora** destacou que o IPAJM tem procedimentos de controle interno
178 pelos quais as informações oriundas do Sisobi e dos cartórios são cruzadas, identificando
179 dentre os óbitos os referentes a segurados do Instituto, e que como exemplo, no mês
180 anterior, por meio desses procedimentos, foi possível o bloqueio de R\$ 95.000,00
181 (noventa e cinco mil reais) relativos a pagamentos de segurados falecidos recentemente.
182 O conselheiro **Aldeci Stoco** questionou a previsão para a instituição da prova de vida por



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



183 meio de reconhecimento facial e biometria. A **coordenadora** respondeu que o
184 reconhecimento biométrico e/ou facial faz parte de um amplo projeto voltado para o novo
185 sistema de gestão previdenciária do IPAJM, com a finalidade de contratar um novo
186 software para atender todos os serviços do Instituto, incluindo o reconhecimento
187 biométrico, cujo termo de referência está em fase de finalização, e que, por depender de
188 licitação, não é possível delimitar prazos. O conselheiro **Aldeci Stoco** questionou se o
189 Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo
190 (PRODEST) está participando do desenvolvimento desse novo software, sendo
191 respondido pela **coordenadora** que não, pois se trata de uma base de dados de 43 mil
192 pessoal, o que demanda uma estrutura robusta em tecnologia da informação. O
193 **Presidente** complementou que o novo software precisará abranger também os demais
194 poderes - Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público, Defensoria Pública e
195 Tribunal de Contas. O conselheiro **Ivan Mayer** questionou se é possível, por meio da
196 listagem mensal dos segurados que não realizaram a prova de vida, uma busca ativa
197 desses segurados através de outros mecanismos, como a verificação de votação,
198 vacinação, etc, a exemplo das novas formas de controle adotadas pelo INSS por meio da
199 portaria citada. O **Presidente** respondeu que é uma sugestão válida, porém, assim como
200 a prova de vida, também não é um meio de controle 100% eficaz, uma vez que o IPAJM
201 pode verificar que o segurado se vacinou em um mês, porém faleceu meses depois, e
202 que a busca ativa, possivelmente, demandará um redirecionamento de força de trabalho
203 dos serviços prestados pelo Instituto para essa atuação. A Coordenadora da Comissão de
204 Recadastramento, **Márcia Fiorotti**, acrescentou que a sugestão é de grande valia, porém,
205 além do novo formato adotado pelo INSS ser recente, a busca ativa perpassa por
206 instrumentos que não são integralmente obrigatórios, como a votação e a vacinação, por
207 exemplo, mas que o Instituto fará uma análise do desenvolvimento e efetividade do novo
208 modelo do INSS. Por fim, o **Presidente** agradeceu a apresentação da Coordenadora da
209 Comissão de Recadastramento, Márcia Fiorotti e afirmou que, endossando as falas do
210 conselheiro **Cláudio Nogueira**, o IPAJM atuará sempre embasado pelo bom senso e
211 sensibilidade, principalmente com relação às questões de suspensão de pagamento, e
212 que o Instituto disponibilizará as listagens dos segurados que não realizaram a prova de
213 vida para os conselheiros. A Coordenadora da Comissão de Recadastramento, **Márcia**
214 **Fiorotti**, agradeceu e reforçou que os conselhos têm um papel de extrema importância no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



acompanhamento ativo das ações da Autarquia. Na sequência aos itens da pauta, o **Presidente** passou a palavra ao Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, para explicações sobre o item 4 - Esclarecimentos sobre a minuta da resolução que regulamentará o novo processo de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos que poderão receber recursos do ES-PREVIDÊNCIA para aplicações no mercado financeiro, alterando ao Resolução nº 001/2010. O Diretor de Investimentos, **Gilberto de Souza Tulli**, iniciou a fala registrando que: alguns pontos da minuta foram debatidos internamente; que o documento ainda não passou pela análise da Gerência Jurídica do Instituto; e que foi verificada a necessidade de alguns ajustes; e perguntou aos membros se a minuta estava clara e compreensível quanto aos objetivos do IPAJM. O conselheiro **Cláudio Nogueira** teceu dois questionamentos:

1) Se o Fundo de Proteção Social (FPS) não deve ser incluído na redação da minuta.

O **Diretor de Investimentos** esclareceu que o FPS não foi incluído na minuta pois, de acordo com a norma vigente, os recursos do FPS são administrados pelo Tesouro Estadual, e que o IPAJM não possui autonomia para investir ou definir regras de investimento para esses recursos. Além disso, o FPS, atualmente, não é concebido como modelo de capitalização, funcionando no modelo de repartição simples, não existindo recurso para ser investido a longo prazo. Mas que tal concepção é suscetível a alterações legais. Complementando, o **Diretor de Investimentos** elucidou que o Fundo Financeiro (FF), que também funciona no modelo de repartição simples, faz parte do escopo de investimento do Insituto, porém somente para produtos de curto prazo, alta liquidez e baixa volatilidade, devido à especificidade de seus recursos.

2) Na Resolução nº 001/2010 consta referência à Resolução nº 3790/09 do Conselho Monetário Nacional (CMN) sobre o tema, e se não cabe a mesma referência à atual Resolução nº 4963/21 do CMN?

O **Diretor de Investimentos** respondeu que, de fato, é necessária a inclusão da referência, pois à época da elaboração da minuta, a Resolução nº 4963/21 ainda não estava vigente, e reforçou que a minuta será revisada para adequação à nova resolução.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



O **Presidente** complementou a fala do diretor, esclarecendo que a aprovação da minuta não será na presente reunião, justamente devido à necessidade desses ajustes, bem como alinhamento da minuta com a atualização do regimento interno do Instituto, que está em elaboração. O **Diretor de Investimentos** informou que existe também uma previsão de aumento do número de membros do Comitê de Investimentos, com definição de regras mais claras para sua atuação, e que, de acordo com os novos entendimentos e direcionamentos relacionados à Previdência, os conselhos vêm adquirindo grande relevância perante às decisões na área de investimento, e que o IPAJM percebeu a importância de um respaldo extremamente técnico e minucioso para tais decisões. O conselheiro **Aldeci Stoco** parabenizou o Diretor de Investimentos pelo cuidado e cautela nas tratativas sobre a matéria. O **Diretor de Investimentos** socializou com os conselheiros que uma das instituições financeiras que participou no 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros, realizado em Vitória, ofereceu aos membros, de forma gratuita, um curso de CPA 10 - formação básica sobre investimentos, no qual eles disponibilizariam um instrutor para dois dias de aulas presenciais, que poderão ser realizadas no auditório do IPAJM, sem nenhuma contrapartida de retorno, apenas uma política de relacionamento para possíveis clientes/investidores. O **Diretor de Investimentos** reforçou que a decisão fica a cargo dos membros. A **secretária** sugeriu o levantamento dos membros interessados para posterior alinhamento de uma data para a realização do curso. Concluída a apresentação, o **Presidente** teceu seus agradecimentos ao Diretor de Investimentos e passou a palavra à secretária para as informações gerais:

- Processo Eleitoral dos Conselhos do IPAJM: foi realizada reunião com as Gerências da SEGER e PRODEST para análise da viabilidade de desenvolvimento de uma plataforma específica para votação 100% eletrônica, pois o Portal do Servidor é exclusivo para o Poder Executivo; e o andamento das novas deliberação serão repassadas aos conselhos.
- Lançamento do Código de Ética do IPAJM: a publicação do código está prevista para fevereiro, que será antecedido por um evento com a participação do Secretário Edmar Camata, e haverá uma apresentação da Comissão de Ética em uma das próximas reuniões ordinárias do conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



276 O conselheiro **Cláudio Nogueira** questionou sobre a ação judicial face ao processo
277 eleitoral de 2019 e a **secretária** lembrou que o alinhamento com os autores da ação –
278 Sindilegis e Sindijudiciário foi a extinção da ação condicionada à realização da próxima
279 eleição em formato 100% eletrônico. Encerrando a reunião, o **Presidente** informou aos
280 membros que participará da 72ª Reunião Ordinária do CONAPREV nos dias 10 e 11 de
281 fevereiro, e os convocou para a próxima reunião, pré-agendada para o dia 10/03/2022, às
282 10:00 horas, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia
283 Covid 19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata
284 redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e
285 aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 18/03/2022 16:09:16 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 11:00:01 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 15:57:03 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 10:38:21 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 11:02:32 -03:00

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 10:58:40 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 18/03/2022 16:07:32 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 10:11:59 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 10:35:03 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/03/2022 15:45:57 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 18/03/2022 16:03:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2022 16:09:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZB0QPF>